

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF IRMA DULCE
CNPJ: 03.798.324/0001-05
ENDEREÇO: RUA B, Nº 100 VIDA NOVA-FURNA DA ONÇA - MARACANAÚ
E-MAIL: irmadulceemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383 3851
PROCESSO Nº: 13 /2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF IRMA DULCE torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **MATERIAL PEDAGÓGICO E EXPEDIENTE**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF IRMA DULCE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam às condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento às condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será fixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 12 de maio de 2025.


FRANCISCA EDIRENE DE SOUSA MOURÃO
Presidente do Conselho Escolar

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 13/2025
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF IRMA DULCE
3	Nº DO CNPJ: 03.798.324/0001-05
4	ENDEREÇO: RUA B, Nº 100- VIDA NOVA- FURNA DA ONÇA- MARACANAÚ
5	MARACANAÚ: 12 / 05 / 2025 <i>Sedirene Mourão</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 15 / 05 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	01	PAPEL A4 RESMA CX C/ 10 RESMAS	CX	05		
	02	TNT ROLO LILÁS,AZUL ESCURO,PINK	CX	04		
	03	BALÕES Nº 07 VERDE,VERMELHO,AZUL,AMARELO	PCT	16		
	04	ESTILETE TAMANHO 18	UND	15		
	05	CARTOLINA COLORIDAS	UND	50		
	06	TESOURA GRANDE C/ PONTA	UND	10		
	07	TESOURA GRANDE C/ CORTE DECORATIVO	UND	02		
	08	ESPIRAL PRETO P/ ENCADERNAÇÃO 7,9,12,17,MM	PCT	04		
	09	CAPA A4 TRANSPARENTE P/ENCADERNAÇÃO PCT C 100	PCT	01		
	10	CAPA A4 PRETA P/ ENCADERNAÇÃO PC C 100	PCT	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ÍTEMS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF ou CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 13/2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF IRMA DULCE	3
4	ENDEREÇO: RUA B, N 100- VIDA NOVA- FURNA DA ONÇA - MARACANAÚ	
5	MARACANAÚ: 12 / 05 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 15 / 05 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	11	MARCADOR RECARREGÁVEL P/ QUADRO BRANCO AZUL, PRETO,VERMELHO CX C/12 UND	CX	15		
	12	MARCADOR RECARREGÁVEL P/ QUADRO BRANCO VERDE, LILÁS,LARANJA E COR DE ROSA CX C/12 UND	CX	08		
	13	REFIL P/MARCADOR DE QUADRO BRANCO AZUL,PRETO ,VERMELHO CX C 12 UND	CX	15		
	14	REFIL P/MARCADOR DE QUADRO BRANCO VERDE,LILÁS,LARANJA COR DE ROSA CX C 12 UND	CX	08		
	15	PASTA ESCOLAR P/ MATRICULA AMARELA E VERDE	UND	100		
	16	TINTA GUACHE 500ML COR BRANCA E PRETA	UND	04		
	17	ISOPOR FOLHA 100X50 CM ESPESSURA 1CM	UND	20		
	18	IMÃ ADESIVO EM METROS	METRO	03		
	19	RELÓGIO DE PAREDE SIMPLES C/ PILHA INCLUSO	UND	01		
	20	CORDA SISAL	ROLO	02		
	21	CANETINHA GRANDE MODELO JUMBO CX C/12 CORES	CX	30		
	22	LÁPIS DE COR GRANDE CX C/12 CORES	CX	20		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:	
A) TODOS OS ÍTEMS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:	
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:	
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE	8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.	
9 NOME DO PROPONENTE:	
10 ENDEREÇO:	
11 CPF ou CGC:	12 RG:
13 ASSINATURA DO PROPONENTE:	